Expediente
Em 09 / 10 / 03

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 030
Em 30 / 09 / 03
037
Servidor Matrícula

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 30 de setembro de 2003

MENSAGEM Nº 024/2003

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que versa sobre o Orçamento para o exercício financeiro de 2004.

A elaboração deste importante instrumento de planejamento foi realizada de acordo com a legislação em vigor e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada nessa Casa e pelas Leis Federais 4.320/64 e 101/00, esta última denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

As projeções da receita estão baseadas em uma análise da evolução nos últimos anos, e dentro de uma perspectiva de crescimento de algumas rubricas, decorrentes do esforço que vimos implementando na atual administração, no sentido de aumentar a participação na cota-parte das transferências federais e estaduais.

A captação de recursos provenientes de convênios e implementação de medidas de incremento de algumas receitas próprias completam a base de referência para estimativa da receita total.

Não podemos deixar de levar em consideração que medidas de contenção de gastos serão necessárias na execução orçamentária e dentro dessa perspectiva e determinação, a fixação da despesa foi estabelecida dentro de um limite compatível com as expectativas de arrecadação objetivando alcançar o equilíbrio entre receitas e despesas.

Nosso objetivo de aumentar a capacidade de investimento, não pode ser abandonada e para tal esperamos sempre continuar contando com o apoio desse Poder Legislativo, na aprovação de importantes matérias envolvendo o orçamento e o desenvolvimento de ações públicas para atendimento das demandas apresentadas pela população local.

As emendas apresentadas pelos membros desse poder quando da tramitação da LDO, foram acatadas e estão incluídas nos programas constantes dessa proposta orçamentária, alocadas por área específica.

Finalizando, aproveito para saudar, mais uma vez os nobres Edis, e solicitar a aprovação do Projeto que ora apresento em sua íntegra, reafirmando os meus sinceros votos de estima e consideração.

IVAN LUIZ PAGANINI
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239